

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES
E DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS EM GERAL DA COMARCA DE CAMPO GRANDE/MS

Processo n.º 0836608-19.2021.8.12.0001

Recuperação Judicial

Requerente: Estametal Metalúrgica Eireli e outra

CURY ADMINISTRADORA JUDICIAL LTDA., AJ nomeada nos autos em epígrafe, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 37, §7º, da Lei 11.101/05, REQUERER a juntada das Ata de Assembleia Geral de Credores, realizada no dia 27/11/2024, às 09h00 (horário de Brasília), por meio da plataforma *Zoom*, juntamente com a cópia integral do *chat* virtual.

01. De acordo com o art. 37, §2º, da Lei n.º 11.101/2005 a assembleia somente se instalará em 1ª convocação com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, com isso, a Presidente da AGC, ao verificar o quórum presente constatou a insuficiência para a instalação.

☎ (67) 3029-2979

☎ (67) 99878-6346

✉ cury@curyconsultores.com.br

📍 Avenida Paulista, 1471,
5º andar, Conj.511, Bela Vista,
CEP: 01311-927, São Paulo/SP

📍 Rua Visconde do Rio
Branco, 2810, Centro,
CEP: 85810-180, Cascavel/PR

📍 Rua Dona Bia Taveira, 216,
Jardim dos Estados, CEP:
79020-070, Campo Grande/MS



Sit



02. Ato contínuo lembrou aos credores a data da 2ª convocação para assembleia, que acontecerá no dia 04/12/2024 (quarta-feira) às 09h (horário de Brasília), nos mesmos moldes e informou que, conforme o art. 37, §2º da Lei nº 11.101/2005 será instalada com qualquer número de credores.

03. No mais, declinamos votos de estima a este d. Juízo, certo de que estamos à disposição para demais esclarecimentos.

Termos em que,
Pede deferimento.

Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2024.

CURY ADMINISTRADORA JUDICIAL LTDA.

José Eduardo Chemin Cury
OAB/MS 9.560



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

**ESTAMETAL METALÚRGICA EIRELI (CNPJ n. 02.204.685/0001-13) e ESTABIL
PRESTADORA DE SERVIÇO EIRELI EPP (CNPJ n. 14.495.657/0001-81)**

Processo n.º 0836608-19.2021.8.12.0001

**VARA REGIONAL DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÕES E CARTAS
PRECATÓRIAS CÍVEIS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE-MS**

1ª CONVOCAÇÃO – 27/11/2024

Aos 27 de novembro de 2024, às 10h (BRT), o representante da CURY ADMINISTRADORA JUDICIAL LTDA, Dr. José Eduardo Chemin Cury, inscrito na OAB/MS 9560, nomeado Administrador Judicial nos autos do processo recuperacional n.º 0836608-19.2021.8.12.0001, em trâmite perante a **VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES E CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE-MS**, e Dra. Mariana Ferreira Dias, inscrita na OAB/MS 26.963, na condição de Presidente da Assembleia Geral de Credores (“AGC”), podendo agir em conjunto ou isoladamente com amplos poderes para o ato, em 1ª Convocação, realizada no formato remoto (virtual), por meio da plataforma digital para reuniões virtuais “*ZOOM*”, pelo link <https://us06web.zoom.us/j/86504324631?pwd=uVmwwnb2gSmU1wrx45LsVbiKIAScNQ.1>, com a finalidade específica de: *“a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial (fls. 767-802) apresentado pelos devedores; b) eventual constituição de Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; c) eventual pedido de desistência dos devedores, nos termos do § 4º, do art. 52, da Lei 11.101/2005 e; d) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores.”*



Em atendimento ao edital, os trabalhos de credenciamento tiveram início exatamente às 09h (BRT), com término às 10h (BRT), tudo mediante a assinatura da lista de presença, firmada pelo próprio credor ou seu procurador habilitado. Conforme referido edital, para participação na Assembleia de forma virtual, cada credor realizou o PRÉ-CADASTRO, encaminhando e-mail à Administração Judicial no endereço eletrônico: agc@curyconsultores.com.br, no período compreendido entre a data da publicação do edital, até às 10h (BRT) do dia útil anterior ao do início da presente AGC, ou seja, até às 10h (BRT) do dia 26 de novembro de 2024 (terça-feira), ou até às 10h (BRT) do dia 03 de dezembro de 2024 (terça-feira), caso a presente AGC não seja instalada em primeira convocação, nos termos do art. 37, parágrafo 4º da LREF.

Ademais, a presidente do ato consultou os presentes acerca da dispensa da leitura do edital, bem como, sobre a eleição do Dr. Victor Hugo Scapin Paiva, integrante da equipe da Administradora Judicial, inscrito na OAB/MS 28.442, para secretariar os trabalhos da Assembleia, não havendo objeções.

Na sequência, o Administrador Judicial passou a verificar o quórum presente na Assembleia, de acordo com o que estabelece o art. 37, §2º, da Lei n.º 11.101/2005, considerando a lista de presença anexa, verificou-se o seguinte cenário refletido no quadro abaixo:

Quórum de instalação - Art. 47, § 2º				
Quórum Classe	Quórum Créditos	Quórum Presentes	% Quórum Por Classe	% Quórum total
I-Trabalhista	R\$ 448.509,19	R\$ -	0,00%	65,3% Reprovado
II-Garantia Real	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	
III-Quirografário	R\$ 2.248.646,17	R\$ 1.761.276,21	78,33%	
IV-ME/IEPP	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	

Constatada a insuficiência do quórum mínimo previsto no parágrafo 2º do art. 37 da Lei 11.101/05, o Presidente declarou não instalada a assembleia, em primeira convocação, informando aos credores e interessados a data da segunda assembleia, a qual se dará no dia 04/12/2024 (quarta-feira) às 10h (BRT), no mesmo formato virtual e será instalada com a presença de qualquer número de credores, para o fim de deliberar os pontos já mencionados alhures.

Reforçou que os credores podem alterar os seus representantes para próxima convocação, desde que respeitado o prazo estipulado em edital, bem como, esclareceu que é fornecido apenas um link para participação em AGC, por representante.

Assim, foram declarados encerrados os trabalhos do dia, sendo a ata assinada pelo presidente, pelo secretário, pelas recuperandas e por dois membros de cada classe presentes ao ato, na conformidade do disposto pelo art. 37, parágrafo 7º, da Lei 11.101/05.

CURY ADMINISTRADORA JUDICIAL LTDA

José Eduardo Chemin Cury

Administrador Judicial

OAB/MS n.º 9560

Mariana Ferreira Dias

Representante da Administradora Judicial

Presidente da Assembleia

Victor Hugo Scapin Paiva

Secretário do Ato

Ester Machado Dias – Banco Ourinvest

Representante da Classe Quirografária

Tiago Ferro – Sicredi União MS/TO

Representante da Classe Quirografária

Cid Eduardo Brown

Representante das Recuperandas

Colheita das Assinaturas, via *chat*:



08:38:24 From Equipe AJ to Everyone:

Bom dia Drs., a AGC será instalada as 09h conforme edital.

08:39:41 From Mariana Dias (Equipe AJ) to Everyone:

10h SP / 09h MS

09:06:50 From Ester M Dias Soares to Everyone:

Assino

09:07:33 From Dr. Cid Eduardo Brown (Adv. recuperanda) to Everyone:

Assino

09:07:44 From Dr. Tiago Ferro (Sicredi) to Everyone:

Assino

